



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE – 3ª CHAMADA

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020-H1DF2

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 021/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NO ESPÍRITO SANTO

Considerando que 01 (uma) proponente suplente selecionada não entregou a documentação referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de novembro de 2021, a saber: 1) Anna Karoline da Silva Fernandes (eixo 2: projetos de produção e publicação de ensaios sobre a cultura, obras de história, memória e identidade capixaba – autores com obras já publicadas), a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Comissão Julgadora designada pela portaria nº 038-S, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/03/2021, nos termos do que dispõe o Decreto 4859-R, de 03/04/2021, **CONVOCA a proponente suplente** no presente Edital, de acordo com o Resultado da Seleção de Projetos, a encaminhar exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail editais.setoriais@secult.es.gov.br, os documentos listados no item 11.4 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VI. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o edital, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao selecionado para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

A suplente selecionada terá o prazo de até o dia **06 DE DEZEMBRO DE 2021** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.4 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou não apresentação de toda a documentação.

De acordo com o item 11.2 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 11.4 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Conforme item 1.4 do Edital, poderá ser enviada documentação de pessoa física ou o proponente selecionado pessoa física poderá indicar pessoa jurídica para representá-lo, devendo preencher as seguintes características:

1- Ser **pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, inclusive MEI**, comprovadamente sediada no Estado do Espírito Santo, há no mínimo 02 (dois)



anos, e que comprove o caráter - definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural.

2- Quando o **proponente indicar MEI de sua própria titularidade**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, bastando demonstrar ter sede no ES e caráter estritamente artístico ou cultural.

3- A pessoa jurídica indicada para representar proponente pessoa física só poderá representar 01 proponente selecionado neste Edital, no momento da contratação do projeto selecionado.

4- Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

PROPONENTE CONVOCADO:

EIXO 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ENSAIOS SOBRE A CULTURA, OBRAS DE HISTÓRIA, MEMÓRIA E IDENTIDADE CAPIXABA - AUTORES COM OBRAS JÁ PUBLICADAS:

- 1) Helmar Spamer - Título da obra: Ous Lüür, Ous Land: Pomeranos nos Pontões Capixabas.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 25/11/2021 15:58:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/11/2021 17:05:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELIA NASCIMENTO SENA (ASSISTENTE GESTAO - DT - SECULT - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-LMX17K>